

Lei 13

Rua Tarcisio Daniel Pizzo

H. Louis Paxmann, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tarcisio Daniel Pizzo, a atual rua G, na Vila Maria Fátima.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta própria da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 6 de Maio de 1955

H. Louis Paxmann
Prefeito Municipal